



## CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA

A Diretoria Sistêmica de Educação a Distância do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL N° 13, de 11/06/2015, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para ingresso aos CURSOS DE IDIOMAS INGLÊS E ESPANHOL, Módulo I, na Modalidade Educação a Distância (EaD), do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, da Rede e-Tec Brasil, para REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA.

1. O candidato deverá comparecer ao Centro de Idiomas (CIIFAM), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro, localizado na Av. Sete de Setembro, 1975 – Centro, ou na Secretaria Escolar do Campus Zona Leste, localizado na Av. Alameda Cosme Ferreira, 2048, antiga Escola Agrícola, no período de **30 de Julho a 05 de Agosto**, no horário de 09h às 11h30min e 13h30min às 17h.
2. Para realização da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
  - a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado;
  - b) Carteira de Identidade (original e fotocópia)
  - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
  - d) 01 (uma) foto 3x4, recente;
  - e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
  - f) Comprovante de residência com CEP atualizado (original e fotocópia);
  - g) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original e fotocópia);
  - h) Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, se maior de 18 anos (original e fotocópia);
  - i) Carteira de identidade Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil: Para candidatos estrangeiros;
  - j) Declaração da COGEP, ou relatório do SIAPE: Para servidor do IFAM;
  - k) Declaração ou comprovante de matrícula: Para estudante do IFAM da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e estudantes, cursando o Ensino Médio de Escola Pública.
3. O candidato que não comparecer no período e local estabelecidos nesta chamada pública, para realização da matrícula, perderá o direito à vaga.

Manaus, 29 de Julho de 2015.

Diretoria Sistêmica de Educação a Distância